

A Gres Panaria Portugal. S.A., GPP, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, gere a sua atividade balanceando as vertentes cliente, ambiente e sociedade, sendo a relação com os fornecedores determinante para a prossecução da sua Política de Sustentabilidade.

Assim, avaliamos os nossos fornecedores anualmente, calculando o índice de qualificação do fornecedor, IQF, usando a seguinte fórmula:

$$IQF = (0,70 \times IC) + (0,30 \times IS), \text{ em que IC – Índice de Conformidade; IS – Índice de Serviço}$$

### **Índice de Conformidade (IC)**

O índice de conformidade (IC) é avaliado em função das não conformidades e das reclamações imputadas à conformidade do produto/serviço, incluindo as de natureza legal nas várias vertentes (qualidade, social, ambiente e energia, conduta empresarial), bem como da fase onde são detetadas, sendo tanto mais penalizada quanto mais não conformidades ou reclamações existirem e quanto mais tarde forem detetadas.

$$IC = \frac{(nC_C \times 1) + (nC_R \times 0,5) + (nC_P \times 0,3) + (nC_F \times 0,1) + (nC_n \times 0)}{F_T}$$

Em que  $nC_C$  – Número de fornecimentos em conformidade;  $nC_R$  – Número de fornecimentos com não conformidades detetadas na inspeção de receção;  $nC_P$  – Número de fornecimentos com não conformidades detetadas em curso de produção;  $nC_F$  – Número de fornecimentos com não conformidades detetadas na inspeção final;  $nC_n$  – Número de fornecimentos com não conformidades detetadas no cliente;  $F_T$  – Total de fornecimentos

### **Índice de Serviço (IS)**

$$IS = 0,25 \times AT + 0,25 \times CF + 0,25 \times PE + 0,25 \times FS$$

**Assistência técnica (AT)** – capacidade do fornecedor em dar suporte aos produtos/serviços que entrega ou presta à GPP, sem comprometer as vertentes qualidade, social, ambiente e energia e conduta empresarial - Sempre disponível e com competência técnica = 1; Pouca disponibilidade e com competência técnica = 0,6; Grande disponibilidade e pouca competência técnica = 0,3; Sem disponibilidade e sem competência técnica = 0.

**Condições do fornecedor (CF)** - capacidade de produção, capacidade de fornecimento, capacidade de transporte e capacidade ao nível das boas práticas nas vertentes qualidade, social, ambiente e energia e conduta empresarial: Condições excelentes de fornecimento = 1; Condições adequadas de fornecimento = 0,6; Condições deficientes de fornecimento = 0,3; Condições más de fornecimento = 0.

**Prazos de entrega (PE)** – capacidade do fornecedor de cumprir o prazo de entrega acordado, sem comprometer o cumprimento da GPP para com os seus cliente e requisitos nas vertentes qualidade, social, ambiente e energia e conduta empresarial: Sem problemas = 1; Atraso verificado que não prejudique o desempenho do(s) processo(s) e cumprimento da GPP = 0,6; Atraso verificado que leve a alterações ao planeado = 0,3; Atraso que obrigue a paragem na(s) atividade(s) do processo e/ou coloque a GPP em incumprimento = 0

**Flexibilidade do Serviço (FS)** – capacidade do fornecedor de se adaptar às necessidades da GPP, incluindo cumprir os requisitos nas vertentes qualidade, social, ambiente e energia e conduta empresarial: Sempre disponível = 1; Com disponibilidade mediante o planeado = 0,6; Falta de disponibilidade mediante planeado = 0,3; Sem disponibilidade = 0.

**Em função dos resultados anteriores, é determinado o IQF:**

**Nível A** –  $75 \leq IQF \leq 100$  – Bom fornecedor

**Nível B** –  $50 \leq IQF < 75$  – Fornecedor sujeito a acompanhamento constante por parte da GPP

**Nível C** –  $IQF < 50$  – A GPP apenas recorre ao fornecedor na falta de alternativa